



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARUMÃ



DECRETO n.º 094/2018

ITARUMÃ-GO, 19 de junho de 2018.

Documento Publicado
Placard da Prefeitura Municipal
Itarumã nesta Data.

Itarumã-GO

19, 06, 2018

“Decreta ponto facultativo no dia 19 de junho de 2018 e, dá outras providências”.

Joaquim de Frellos Filho
Secretário de Administração e Finanças

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITARUMÃ, Estado de Goiás no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições e serviços públicos municipais, no dia 22 de junho de 2018, em virtude do jogo da Seleção Brasileira de Futebol, na Copa do Mundo de Futebol na Rússia.

Paragrafo Único – Os serviços públicos de natureza indispensáveis tais como: hospital municipal, limpeza pública, coleta de lixo e transporte, não terão ponto facultativo nas datas expressas no *caput* deste artigo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITARUMÃ, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de junho de 2018.


RICARDO FRANCISCO GOULART
Prefeito Municipal